

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE SETÚBAL

EDITAL N.º 16/2026

PIAB – PRAIA DA FIGUEIRINHA

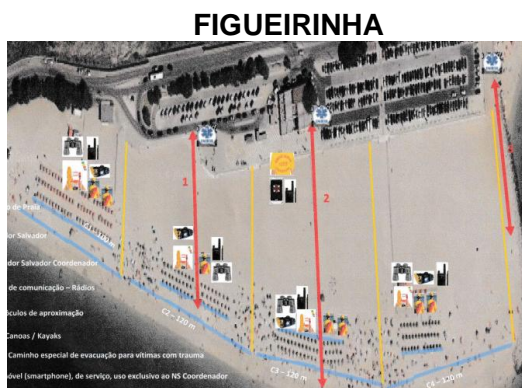
Paulo Sérgio Gomes Agostinho, Capitão-de-fragata e Capitão do porto de Setúbal, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 6 do artigo 30.º, da Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto, conjugado com o n.º 10, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, na sua redação atual, considerando o regime jurídico da assistência nos locais destinados a banhistas, promulgado pela Lei n.º 44/2004, de 19 de agosto, e demais legislação aplicável, torna público que o Plano Integrado de Assistência a Banhistas (PIAB) para a Zona Balnear das praias da Figueirinha, durante a época balnear de 2026, nos períodos de 4 de junho a 15 de setembro, obriga-se à configuração, de meios humanos e materiais, seguinte:

1. Recursos afetos ao plano:

	UB 1	UB 2	UB 3	UB 4	Total
Unidades Balneares (UB)	1	1	1	1	4
Distância frente praia (m)	100	100	100	100	400
Número de Postos de Praia	1	1	1	1	4
Nº de NS s/ Plano Integrado	2	2	2	2	8
Nº de NS c/ Plano Integrado	2	1	2	2	7
NS Coordenador	1* (NS Coordenador nº 18324)				1

2. Implantação balnear do plano

E para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nesta Capitania, junto dos editais de praia e divulgado no sítio da internet da Autoridade Marítima Nacional.



Capitania do Porto de Setúbal, 29 de maio de 2026

O CAPITÃO DO PORTO,

Paulo Sérgio Gomes Agostinho
Capitão-de-fragata